



**PROCESSO LICITATÓRIO N 122/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/2021**  
**CONTRATO 041/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 007/2021, no uso de suas atribuições legais; mais especificamente aquelas contidas no item 16.2 do Edital, após a advertência verbal, em face ao atraso injustificado das Obras objeto do Processo Administrativo Licitatório em epígrafe, vem por meio do presente termo, NOTIFICAR a ALTIS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 37.375.586/0001-89, já devidamente qualificada nos autos Administrativos, PARA QUE nos termos do Dispositivo legal acima:

- 1) De inicio as obras no prazo improrrogável de 24 horas, uma vez que a ordem de serviço é datada 30/09/2021, no valor de R\$ 41.437,75 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), não se iniciou até a presente data.
- 2) O não cumprimento do item 1, acarretará a partir de 25/11/2021 multa diária de 0,3 (três décimos por cento) por dia até o 10º (décimo) dia de atraso, sobre o valor da primeira medição.
- 3) A persistir o atraso após o 10º (décimo) dia, o valor da multa será majorado ao tantum de 20%(vinte por cento) por dia, até o vigésimo dia de atraso., sobre o valor da primeira medição
- 4) Após o 20º(vigésimo dia), rescisão sumária do contrato e respectiva Ordem de Serviço, convocando o segundo colocado para assumir as Obras.

Devido a urgência das obras em questão, para que se evite danos a terceiros, vez que se trata de Reforma e adequação de Unidade Básica de saúde, a citação em tela, tem validade imediata e improrrogável.

Publique-se, Laranjal MG, 23 de novembro de 2021.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL